

J. M. Almeida, Albuquerque e Barros J. P. Almeida
Albuquerque e Barros

AEH 1347

CE 144

AAG

QUELIMAVE

Acta Nº 1.

Das vinte e seis do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, na villa de Guibania no e fregues de Concubio, com a presença do Governador do Districto, primeiro tenente Samuel Yari D'Almeida, D'Alvilo, e Presidente do comissario de recenseamento eleitoral Yari Bernardo D'Albuquerque e os signatarios Das actas das diferentes assembleias que constituem o circulo eleitoral de Guibania e Quarenta e quatro, os cidadãos Arthur Adolpho de Souza e Gomes factorem do Districto de Guibania, signatarios Das actas da assembleia de Guibania; Yari Militao Nunes, factorem das actas de Lourenco Albuquerque; Yari de Cunha Amoral, factorem das actas de Tito e Porfirio factorem de Cunha, factorem das actas de Chibambore, ficando, por esta forma constituída a mesa de assembleia de afuramento de votos para a eleição de deputados pelo mesmo circulo. Em seguida foram apresentados

20/6/80

felo presidente da Assembleia
as actas fechadas e lacradas
que lhe foram remettidas
pelas assembleias electoras
dos circulos a saber: de Fete,
Sena, Inhambane, Sofala e Lou-
renco Marques, e a acta de Sena
que tambem apresentou a
grande e fechada; e pelo
ministro do Conselho fo-
ram apresentadas as copias
legaes das assembleias supra;
foram depois presentes pelo
portador das actas os seus
originaes, tendo o cidadão
Arthur Adolpho de Cruz Coimbra
apresentado um attestado de do-
nacao do cidadão Alfredo Thi-
veis Cruz que era portador
da acta de Inhambane a
qual, fechada e lacrada, foi
apresentada neste acto pelo
cidadão Arthur Coimbra,
sendo apresentada pelo presi-
dente as actas de Fete e Lou-
renco Marques que por copias
tenham sido enviadas pelo dig-
no cidadão Joao Antonio
Correia Pereira que, por docu-
te, nao compareceu neste
assembleia. E conhecendo-se
nao haver o feroz necessario

J. A. Costa Adunquense *Almoxarfe*
Deputado Assessor

Para a formação das dif-
ferentes comissões de que
trata o artigo sétimo e tres
do Decreto de trinta de setem-
bro de mil oitocentos e oit-
oventa e dois, foi a mesa u-
nanimemente em constituir-se
esta própria em comissão
afim de proceder ao exame
ordenado no referido artigo; e
também o Presidente escolhido
para secretários a Cosme
Gustavo do Rosário Dias e
Porfirio Gustavo do Cunha, re-
fere-se ao seu exame, verifican-
do-se que houve a maior regu-
laridade e harmonia nas ac-
tões examinadas e por isso
deliberação passar ao refurra-
mento geral de votos. Em
fé do que se lavrou esta e
mais duas e iguals acções
que não assignadas por todos
os membros da mesa e por
mim Cosme Gustavo do Ro-
sário Dias, secretário que
a escrevi.

Fui presidente,
Jose de Almeida de Sá.

Invenção

Jose Benedito de Adunquense
Presidente.

igual ao que se acha descrito,
regado nos differentes eadmos
do recenseamento de todas as
as assembleias que compoem
este este circulo, verificando-se
igualmente terem sido votados
os seguintes cidadãos = Ernesto
Machado Pinto, empregado publi- 2.473
co, com dois mil quatro cento
e setenta e tres votos, Padre
Francisco Manoel Vaz, parochio
De Inhambane, com setenta e
cincoenta votos, Conde de Bom-
fim, Yari, com tres votos, Yago
Eduardo Galvao, tenente coronel
reel reformado, com dois votos,
Pocidonio d'Albuquerque Dias
com dois votos, e cinco listos
brancos. A meza do affirmamen-
to eleitoral certifica que, pelas
votas de todas as assembleias
d'este circulo se ve que os dei-
tores outorgaram aos cidadãos
que se mostrarem haver sido
eleitos deputados os poderes con-
signados no artigo setenta e seis
do Decreto eleitoral e por isso a
meza do affirmamento, verifican-
do que o maior numero de vo-
tos coube ao cidadão Ernesto
Machado Pinto, proclamou-o
Deputado ao corte e declarou

confair-lhe os poderes necessarios
para que, reunido com os
outros membros da Monarchia
Portuguesa, faça dentro dos li-
mites da constitucio-
nal e acto adicional a mes-
ma tudo quanto for conve-
niente ao bem geral da na-
cao e com especialidade no cir-
culo que o delega. Em seguida
foi publicado um edital affia-
do, na porta da assembleia
o nome do cidadão eleito e o presi-
dente em voz alta proclamou
Deputado do Reino portugue-
za pelo circulo cento quarenta
e quatro o cidadão presente
Chaquira Pinto. Em fé do que
d'este officio que para assigna-
das foy todos os membros da
mesa e foy mim Cosme
Coutinho do Rosario Dias se-
cretario que a escreveu.

Fui presente

Jose de Almeida de Almeida
Secretario

Jose Bemardo de Albuquerque
Presidente

Arthur Adelpho de Almeida
Vogal

J. M. M. M. Cosme Coutinho do Rosario
Tophyrin Coutinho de Almeida
Jose de Almeida de Almeida

Alcun de Bot...
Alcun de Bot...
Alcun de Bot...

Atta N.º 2

Os vinte dias do mez de junho de mil oitocentos e oitenta, nesta villa de Guimaraes e freguesia do Concelho, pela uma hora da tarde, achando-se constituida a mesa, composta de José Bernardo Albuquerque, presidente, e dos vogaes portadores das actas das assembleias do circulo do sul d'esta provincia, de Procambigue, designado nos arts. de lei de oito de maio de mil oitocentos e oitenta e oito com o numero cento e quarenta e quatro, e presente o Governador do Distrito, o Juiz de Direito e a Mesa da Camara Municipal, se deu começo ao afuramento de votos e se verificou terem entrado nas urnas das diferentes assembleias tres mil duzentas e trinta e cinco listas, numero e qual ao que se acha Descarregado nos diferentes cadernos do recenseamento de todas as assembleias que compoem este circulo, verificando igualmente terem sido votados os seguintes cidadãos:— Ernesto Espadreira Pinto, em freguesia publica, com

dois mil quatrocentos e setenta
e tres votos; Padre Francisco
Chanoel Vaz, sacro De Unham,
Brau, com setecentos e cincoenta
votos; Grande De Bonfim, Yocé,
com tres votos; João Galhardo
Ribeiro, tenente coronel refor-
çado, com dois votos; José Do-
mingo D'Albuquerque Dias, com
dois votos; e cinco listas bran-
cas. A mesa do juramento
electoral verifica que, pelas ac-
tas de todas as assembleias des-
te circulo, se vê que os electores
outorgaram aos cidadãos
que se mostrassem haversido
electos deputados os poderes com
significados no artigo setenta e seis
do Decreto electoral e por isto a
mesa do juramento, verificou
a que o maior numero de vo-
tos pertence ao cidadão Ernesto
Chardois Pinto, proclamou-o
deputado as cortes e declarou
confiar-lhe os poderes necessarios
para que, reunido com o Das
outros circulos do Monarchia
Portuguesa, faça dentro dos li-
mites da Carta Constitucional
e acto addicional a mesma
tudo quanto for conveniente
ao bem geral da nação e com
especialidade ao circulo que o

J. A. Almeida

degen. Em seguida foi publicado
em edital affixado nos portos
da assembleia o nome do candidato
eleito e o Presidente, em voz
alta, proclamou o defuncto
do mactio fortaleza pelo cui-
culo cento e quarenta e qua-
tro, o candidato Ernesto Ma-
deira Pinto. Em fe do que, se-
lavoura esta acta e mais tres
d'equal teor que vou assig-
nadas por todos os membros
da mesa e por mim como
Secretario do Rosario Dias, secre-
tario que a escrevi.

Em presenca

Jose de Almeida de Sousa

Secretario

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Arthur de Aguiar de Souza
Vogel

J. A. Almeida

Comme Secretario do Rosario Dias
Proprietario da Imprensa
Joaquim de Almeida
Al